

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRG – DIRETORIA DE REGULAÇÃO E POLÍTICAS DE ENSINO  
**Biblioteca Universitária**

**PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

O Coordenador Geral da Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria da Reitoria nº 717, de 16 de junho de 2020, a Resolução CUNI nº 048, de 29 de junho de 2016, que aprova o Regimento Interno da Biblioteca Universitária e dá outras providências, considerando a Portaria da Reitoria n. 247 de 22 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de caráter temporário de prevenção do Coronavírus (Covid-19) e as recomendações do Comitê Especial de Emergência para prevenção ao Coronavírus (CEECovid19-UFLA), de suspensão dos serviços que dependem de atendimento presencial ao público externo, em caráter transitório,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2, de 21 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Autorizar o envio por e-mail dos documentos a seguir, relacionados à tramitação pós-defesa no Repositório Institucional:

I. “Termo de Autorização de Publicação do RIUFLA”, em formato digital, com assinatura do autor ou assinatura e carimbo do orientador.

II. Documento de identificação do autor em formato digital, que possua foto e assinatura correspondente à utilizada no Termo.

III. “Anexo II – Declaração de Cumprimento da Tramitação Pós-Defesa”, preenchido e com a assinatura da Secretaria de Pós-Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
RAFAEL CHAVES ALEM MARTINS  
CRB / 6-3590 - Coordenador Geral  
UFLA - Biblioteca Universitária